



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 011/2018

Senhores Vereadores;

*A nossa mãe é o nosso primeiro e maior laço com o mundo. São delas os primeiros olhos que vemos e aprendemos a amar, é nos braços delas que somos embalados, protegidos e amados. Como reagir quando somos arrancados deste amor, o que fazer quando a morte nos tira o laço de amor mais belos que um dia podemos experimentar?*

*As mães nos trazem à vida, nos ensinam a viver, mas não parece justo que aprendamos com elas sobre a dor da morte, e o que é viver em um mar sem fim de saudades. A sua foi uma mãe incrível, amorosa, amiga, fiel, dedicada. Com ela você viveu os mais belos e eternos anos da sua vida, e é dela que vêm as suas memórias mais belas e remotas.*

*Neste momento de profunda tristeza, pense na sua mãe com amor. Busque afastar a revolta a perda do seu coração. Mantenha o seu pensamento sintonizado na energia e no calor do amor. A sua mãe agora vai descansar em paz, e o amor que você lhe vai transmitir em pensamento ria acalantar o seu sono eterno.*

No último dia 28 de Janeiro, aos 80 anos de idade, faleceu a Senhora Carmem Marin Gonçalves, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora Carmem era viúva e deixa três filhos; Waldemir, Maria Eli e Carmem Rita.

Com simplicidade criou seus filhos na honestidade, no amor, e na fé. Boa Mãe, uma heroína, boa esposa, boa Avó, amiga de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Carmem Marin Gonçalves, falecida no dia 28 de Janeiro do corrente mês, aos 80 anos.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua: Cel. Amâncio Bueno, nº 509 – Centro – Jaguariúna – SP.

*Gabinete do Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo, 06 de Janeiro de 2018.*

As.) **VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de fevereiro de 2018

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**